



Memorando nº 902/2023-SEHAB

Parauapebas, 17 de Novembro de 2023.

À Ilustríssima Senhora,
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Coordenadora da Central de Licitações e Contratos - CLC

Assunto: Solicita aditivo de Igual Prazo e Igual Valor ao Contrato nº 20220765

Ilustríssima Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste Memorando, encaminhar a Vossa Senhoria os documentos discriminados abaixo para análise e providências, para aditamento de **Igual prazo de 12 (doze) meses e Igual Valor R\$ 20.000,00 mensais e R\$ 240.000,00 anual do Contrato nº 20220765**, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Setor de Cadastro do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social – FMHIS, localizada na Avenida Cristo Rei nº 09, Rio Verde, No Município de Parauapebas, Pará.

Solicitamos, portanto, **aditivo do contrato por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) perfazendo o valor anual de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**. O imóvel é de **propriedade do Senhor FRANCISCO FLÁVIO MEDEIROS SACRAMENTO, CPF nº 251.663.602-49**, e será destinado ao funcionamento do Setor de Cadastro do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social – FMHIS, no qual localiza-se na Avenida Cristo Rei nº 09, Rio Verde, No Município de Parauapebas, Pará.

A continuidade da locação se faz necessária uma vez que o Setor de Cadastro, é essencial para o atendimento de usuários, permitindo que os mesmos tenham acessos aos programas sociais e habitacionais, realizando diariamente cadastro e análise, além de acompanhamento assistencial dos usuários com equipe técnica multidisciplinar.

Outrossim, o Setor de Cadastro não dispões de espaço físico adequado para o desenvolvimento de suas atividades, uma vez que atualmente a Prefeitura não dispões ambiente adequado e necessário capaz de comportar as necessidades que o referido Setor possui, e, o referido aditivo visa dar continuidade as finalidades precípuas da Administração, vez que o imóvel dispõe de espaço físico adequado e localidade extremamente favorável para receber usuários e servidores diariamente, assim como, promover o bom desenvolvimento das atividades a que se destinem.

O aditivo está de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, que diz:

“à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; “



Considerando que não houve nenhum fato conhecido por essa Administração que desabone a conduta da empresa contratada, que a locação está sendo prestada pela contratada com responsabilidade e atenção aos termos contratuais.

E, considerando que, a presente solicitação visa o aditivo por igual prazo e igual valor ao contrato nº 20220765, ressaltando que em obediência ao Decreto nº 494/2022, quanto a redução no valor do aluguel, através do **Ofício nº 625/2023-SEHAB**, o qual foi **aceito** por parte do proprietário o aditivo por igual prazo e igual valor, manifestado através de resposta ao ofício, no qual concorda pela continuidade da locação. Contudo, no que se refere quanto a **redução no valor** do aluguel, o proprietário diante da solicitação se **manifestou contrário** ao pedido de redução do valor, permanecendo para tanto, o atual valor mensal avençado no instrumento contratual.

Considerando a ampla pesquisa de mercado realizada, a Secretaria Municipal de Habitação, concluiu que o imóvel localizado Avenida Cristo Rei, nº 09, Rio Verde, continua apresentando-se com preço vantajoso à Administração, conforme as avaliações de mercado, anexas ao processo. O valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é vantajoso e coerente com o praticado no mercado local.

Diante do exposto, venho solicitar que sejam tomadas as providências necessárias para o **ADITAMENTO DE IGUAL PRAZO E VALOR** ao contrato nº 20220765, tendo sua vigência prorrogada até 01 de Dezembro de 2024, conforme cláusula quinta do referido contrato.

Anexos:

- 3 (três) Avaliações Imobiliárias;
- Solicitação de proposta ao locador;
- Proposta do locador;
- Documentos do proprietário e do imóvel.
- Portaria de fiscal de contrato
- Relatório do fiscal de contrato

Atenciosamente,

José Orlando Menezes Andrade
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 009/2021